MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Gabinete do Presidente

RESOLUÇÃO Nº 213ADE 12 DE ABRIL DE 1984.-

Autoriza viagem dos membros da Comissão do Plano Diretor.-

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO- no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Órgão Legislativo aprovou a seguinte resolução:

Art.1º- Autoriza a membros que compõem a Comissão Especial- que estuda o novo Plano Diretor a viajar à Porto -' Alegre.

Art.2º- A referida Comissão colherá subsidios junto ao técnico em Urbanismo e Planejamento, sr.Jose Fernandes, na Assembléia Legislativa do RS.

Art.3º- É fixada 03'(tres) diárias e despesas de transporte a cada membro da Comissão a ser por ela designada - em número não superior a 03(tres).

Art.4º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Camara Municipal, em 12 de abril de 1984.-

Ver.ADÃO CUNHA PAZ
-Presidente-

Ver.SEBASTIÃO ALMEIDA GOMES
-1º Secretário-

Digitalizado com CamScanner